



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

\* Foi alterado o Item 2.1, prorrogação do término de inscrição.

\*\* Foi alterado o Item 7.1, alteração da data de publicação do resultado.

**EDITAL SECTI Nº 044/2019**

**Processo de seleção e matrícula para ingresso de candidatos em Cursos Semipresenciais de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES por meio Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –**

**SECTI** – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de candidatos aos Cursos de Formação Inicial e Continuada: **“Programação Neurolinguística - PNL”** e **“Tecnologias Digitais e Mercado de Trabalho”**, na modalidade semipresencial, conforme regras estabelecidas neste edital.

**1 - DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de candidatos para os cursos de Formação Inicial e Continuada: **“Programação Neurolinguística - PNL”** e **“Tecnologias Digitais e Mercado de Trabalho”**, na modalidade semipresencial.

**1.2-** Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

**1.3-** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

**1.4-** A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

**1.5-** Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

**1.6-** Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E

## 2- DA INSCRIÇÃO

**2.1- Período: 07/10/2019 a 16/10/2019**

**2.1 - Período: 07/10/2019 a 20/10/2019 \***

**2.2-** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de inscrição online.

**2.3-** O candidato indicará no formulário de inscrição sua **opção de 1 (um) ÚNICO curso**.

**2.4-** No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por e-mail.**

**2.5-** A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

**2.5.1 -** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição online e a fidedignidade dos dados.

**2.5.2 -** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário Online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**2.6-** Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **suporte.qualificar.es@gmail.com**.

**2.7-** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais Termos Aditivos e Avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br) dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.8 -** É da responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br) o andamento e as instruções adicionais deste Processo Seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o Anexo A.

## 3- DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**3.1-** O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

**3.2-** Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

## 4- DOS PRÉ-REQUISITOS

**4.1 -** São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I – ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste edital; II – ter acesso à internet;

III – ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

## 5- DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

**5.1 -** A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo B deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E

## 6- DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1-** A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas do curso, conforme divulgado.

**6.2-** A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## 7- DOS RESULTADOS

~~7.1- A relação dos classificados e os suplentes de cada curso, serão publicadas no site [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br) no dia **22 de outubro de 2019**.~~

**7.1 –** A relação dos classificados e os suplentes de cada curso, serão publicadas no site [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br) no dia **23 de outubro de 2019**. \*\*

## 8- DO ACESSO AO CURSO

**8.1-** O acesso dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **26 de outubro de 2019**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Qualificar - ES.

**8.2-** Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Qualificar - ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

**8.3-** Para o **primeiro acesso** do candidato selecionado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

**8.4-** De posse do login informado conforme item 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EAD pelo e- mail **secti.ead2019@gmail.com** ou pelo **Help Desk 27 - 3139 9509**.

## 9- DA MATRÍCULA DE SUPLENTES

**9.1-** Após a listagem dos classificados, serão convocados 50 suplentes de cada curso **que deverão participar do 1º Encontro Presencial**, conforme cronograma do **Anexo A** e, considerando a possibilidade de ausência dos classificados, os suplentes serão devidamente matriculados conforme ordem de classificação.

**9.2-** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

## 10- DO CURSO E VAGAS

**10.1** - Os Cursos de Formação Inicial e Continuada **“Programação Neurolinguística - PNL” e “Tecnologias Digitais e Mercado de Trabalho”** serão oferecidos de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.

**10.2** - O curso será realizado e coordenado pela SECTI, no período de **26 de outubro de 2019 a 21 de dezembro de 2019**, totalizando uma carga horária de 200 (duzentas) horas divididas em 184 (cento e oitenta e quatro) horas a distância e 16 (dezesesseis) horas presenciais.

**10.3** - Por se tratar de um curso na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTI, onde o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E**

aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.

**10.4 - É OBRIGATÓRIA a presença do aluno nos 04 (quatro) encontros presenciais do curso**, sendo 04 (quatro) horas aos sábados, nos respectivos cursos, conforme Anexo A.

**10.5 - O aluno que não puder comparecer ao encontro presencial, deverá apresentar ANTECIPADAMENTE justificativa legal**, no e-mail **secti.ead2019@gmail.com**, tendo que colocar obrigatoriamente no assunto do e-mail, o título "**Justificativa de Ausência**" para que seja analisado pela Coordenação do Curso, podendo ou não ser aceita.

**10.6 - As datas poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico- administrativas.**

**10.7 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo B, deste Edital.**

## **11- DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS**

**11.1 - A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.**

**11.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.**

**11.3 - A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:**

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

## **12- DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**12.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.**

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1 - O aluno que concluir o curso com 60% de aproveitamento em notas do fórum virtual, prova online, trabalho final, responder a pesquisa de Avaliação e participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo A do edital, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco Coutinho.**

**13.2 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E**

- 13.3** - O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.
- 13.4** - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 13.5** - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 13.6** - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [secti.ead2019@gmail.com](mailto:secti.ead2019@gmail.com)
- 13.7** - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

**Vitória/ES, 04 de outubro 2019.**

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E

**ANEXO A**

**Endereço CEET Vasco Coutinho:** Av. Luciano das Neves, s/n - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100- 060

<b>CURSOS:</b>			
<b>Programação Neurolinguística – PNL</b>			
<b>Tecnologias Digitais e Mercado de Trabalho</b>			
<b>AULA PRESENCIAL</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
1º Encontro	26/10/2019	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50, suplentes 1 a 25) 13h às 17h (Aprovados 51 a 100, suplentes 26 a 50)
2º Encontro	09/11/2019	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50, suplentes 1 a 25) 13h às 17h (Aprovados 51 a 100, suplentes 26 a 50)
3º Encontro	23/11/2019	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50, suplentes 1 a 25) 13h às 17h (Aprovados 51 a 100, suplentes 26 a 50)
4º Encontro	14/12/2019	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50, suplentes 1 a 25) 13h às 17h (Aprovados 51 a 100, suplentes 26 a 50)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E

**ANEXO B**

**OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SUPLENTES</b>	<b>TURNO</b>
Programação Neurolinguística - PNL	200h	01 a 50	01 a 25	Matutino
		51 a 100	26 a 50	Vespertino
Tecnologias Digitais e Mercado de Trabalho	200h	01 a 50	01 a 25	Matutino
		51 a 100	26 a 50	Vespertino
<b>Total das Vagas</b>		<b>200</b>	<b>100</b>	